



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul
Direção do Campus

PORTARIA Nº 10/DIR-LS/UFFS/2019

A DIRETORA DE CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 1184/GR/UFFS/2014, de 17 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPPADD), do campus Laranjeiras do Sul, de acordo com a Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, conforme segue:

I. Representantes docentes:

- a) Felipe Mattos Monteiro, Siape 1780260;
- b) Josuel Alfredo Vilela Pinto, Siape 1768703;
- c) Marisela Garcia Hernandez, Siape 1620504;

II. Representantes técnico-administrativos:

- a) Evertom Licoviski, Siape 2390689;
- b) Jhonatann Oliveira Martins, Siape 2390513;
- c) Marize Helena da Rosa Vendler, Siape 1829715;

III. Representantes Discentes:

- a) Edilson Mesquita, Matrícula 1912601008;
- b) Felipe Silva Campos, Matrícula 1612503016;
- c) Thamires Costa, Matrícula 1712601020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de junho de 2019.


JANETE STOFFEL
Diretora de Campus